



## ATA N.º 06/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**-----

No dia dezanove de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

**Estiveram presentes:**-----

**O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);**-----

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);**-----

**Os Vereadores:** -----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);-----

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);-----

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) (Deu entrada na Reunião pelas 17h20m).-----

### ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e cinco minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**A) Período Antes da Ordem do Dia.**-----

Sem assuntos.-----



J  
TB**B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**-----

**1. Processo 49/2025.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 05 a 14 de março de 2025.-----

**2. Processo 812/2023.** [REDACTED] Licença para obra de alteração e ampliação de habitação do prédio sito na Rua do Sim Sim, n.º 19, Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa.-----

**3. Processo 4656/2024.** [REDACTED] Pedido de licenciamento da construção de moradia unifamiliar, anexo e piscina, sito no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco LG 61, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

**4. Processo 5183/2024.** Proposta da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.-----

**5. Processo 3750/2024.** Contratação Pública para Locação ou Aquisição de Bens ou Serviços (ajuste Direto ou Consulta Prévia) - Projeto de Execução e Caderno de Encargos para o Centro Escolar de Vila Viçosa.-----

**C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----

**4.** Aprovação da Ata n.º 28-2024 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 11 de dezembro de 2024.-----

**D) Informações.**-----

**7.** Atividade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

**8. Processo 84/2025.** Alterações Orçamentais da Despesa números 12 e 13 e Alterações Permutativas números 11 e 12 – Ano Contabilístico de 2025.

**9. Processo 970/2024.** Prémio Literário Florbela Espanca - Edição de 2024.-----

**E) Expediente.**-----

**10. Processo 1795/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 40414/2025.-----

**11. Processo 1658/2025.** Confraria da Santíssima Trindade - Pedido de autorização para realização de Procissões em Vila Viçosa, por ocasião das Festividades Pascais.-----

**12. Processo 1677/2025.** Confraria da Santíssima Trindade - Pedido de autorização para





colocação de cruces em ferro e bandeiras na Praça da República, durante o período da Quaresma/Páscoa 2025.-----

**13. Processo 1640/2025.** Município de Estremoz - Pedido de cedência de uma vitrine/expositor para Exposição com as peças do espólio de Florbela Espanca, patente ao público, na Biblioteca Municipal de Estremoz.-----

**14. Processo 1581/2025.** Município de Moura - "Passeios Sénior" - Pedido de entrada gratuita nos museus municipais, nos dias 9 a 11 de abril de 2025.-----

**15. Processo 1765/2025.** Tribunal Judicial da Comarca de Évora - Pedido de utilização da Sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca, entre o período de 12.03.2025 e 21.04.2025.-----

**16. Processo 1808/2025.** Comissão de Finalistas de Vila Viçosa 2024/2025 - Pedido de apoio logístico para realização do Baile de Finalistas, a ocorrer no dia 22 de Março de 2025, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

**17. Processo 1762/2025.** Sociedade Central de Cervejas - Exclusividade de venda para eventos do Município de Vila Viçosa, no ano de 2025.-----

**18. Processo 1848/2025.** Associação Bencatel Jovem (Comissão de Finalistas de Vila Viçosa 2024/2025) - Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização do Baile de Finalistas, a ocorrer no dia 22 de Março de 2025, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

**19. Processo 1849/2025.** Associação Bencatel Jovem (Comissão de Finalistas de Vila Viçosa 2024/2025) - Licença Especial de Ruído para realização do Baile de Finalistas, a ocorrer no dia 22 de Março de 2025, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

**20. Processo 1505/2025.** Criação de Fundo de Caixa para o Mercado Municipal de Vila Viçosa.-----

**F) Pontos.**-----

**21. Processo 78/2025.** Férias Divertidas - Páscoa 2025.-----

**22. Processo 1799/2025.** Apoio à Natalidade [REDACTED]-----

**23. Processo 1860/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação de Caçadores de Ciladas de São Romão.---



§  
JB

- 24. Processo 1861/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Bencatel Jovem.-----
- 25. Processo 1718/2025.** Pequenos Arranjos Habitacionais - [REDACTED]
- 26. Processo 1629/2025.** Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos - [REDACTED]
- 
- 27. Processo 1779/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CECHAP - Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios, EUP - Entidade de Utilidade Pública - Ano 2025.-----
- 28. Processo 1078/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Ano 2025.-----
- 29. Processo 830/2025.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa - Ano 2025.-----
- 30. Processo 1601/2025.** Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, ICAD, I.P. e o Município de Vila Viçosa.-----
31. Processo 1817/2025. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2025.-----
- 32. Processo 4461/2024.** Contratação Pública para Empreitadas - Empreitada de "Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais".-----
- 33. Processo 1763/2025.** Concurso para "Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Praceta José António Calado Peixoto, em Pardais".-----
- 34. Processo 89/2023.** Aquisição de 3.926,00m2 parte do Artigo 37.º, Secção C da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.
- 35. Processo 846/2025.** Alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade.-----

#### A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----





O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, informou os Vereadores que recebeu um pedido da Liga dos Bombeiros Portugueses a solicitar a realização do Conselho Nacional dos Bombeiros, no Cineteatro Florbela Espanca, no dia 29.03.2025, convidando os Vereadores a estarem presentes na reunião.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vítor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

#### 1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 05 A 14 DE MARÇO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1672/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 1) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

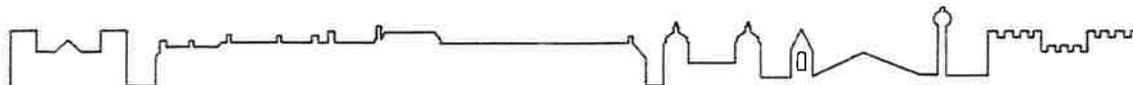
- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 05/03/2025 a 14/03/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1672/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias cinco a catorze de março de 2025. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

#### 2. PROCESSO 812/2023. LICENÇA PARA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO SIM SIM, N.º 19, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1688/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento, após audiência prévia ao requerente, [REDACTED] para no prazo de 15 dias (RJUE/CPA) se pronunciar sobre a continuidade do processo, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução nº 1394/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1688/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento, após audiência prévia ao requerente, [REDACTED], para no prazo de 15 dias (RJUE/CPA) se pronunciar sobre a continuidade do processo, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução nº 1394/2025. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**3. PROCESSO 4656/2024.** [REDACTED] - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E PISCINA, SITO NO OLIVAL VALE DE JUDEUS E OLIVAL DO MACACO LG 61, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1813/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar a deliberação de caducidade do Processo tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05 de fevereiro de 2025 referente ao 4º Ponto - Processo 4656/2024. Inês Rosado Lopes - Pedido de licenciamento da construção de moradia unifamiliar, anexo e





piscina, sito no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco LG 61, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1813/2025 a votação.-----

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar a deliberação de caducidade do Processo tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05 de fevereiro de 2025 referente ao 4º Ponto - Processo 4656/2024. Inês Rosado Lopes - Pedido de licenciamento da construção de moradia unifamiliar, anexo e piscina, sito no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco LG 61, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.**-----

**4. PROCESSO 5183/2024. PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1729/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2ª Alteração);-----
- Tomar conhecimento que não houve qualquer participação, sugestão ou observação durante o período de participação pública (Aviso nº47/2024) e divulgar os resultados publicamente;-----
- Emissão de declaração de dispensa de relatório ambiental;-----
- Enviar à CCDRA, solicitando a conferência procedimental para emissão de parecer das entidades.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1729/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2ª Alteração); Tomar conhecimento que não houve qualquer participação, sugestão ou observação durante o período de participação pública (Aviso nº47/2024) e divulgar os resultados publicamente; Emitir a declaração de dispensa de relatório ambiental e enviar à CCDRA, solicitando a conferência procedimental para emissão de parecer das entidades. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**5. PROCESSO 3750/2024. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS (AJUSTE DIRETO OU CONSULTA PRÉVIA) - PROJETO DE EXECUÇÃO E CADERNO DE ENCARGOS PARA O CENTRO ESCOLAR DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1741/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Execução e Caderno de Encargos do Centro Escolar de Vila Viçosa, com creche para 42 crianças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1741/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução e Caderno de Encargos do Centro Escolar de Vila Viçosa, com creche para 42 crianças.



**C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**-----**6. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 28/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 28/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

Pelas 17h20, o Vereador Vítor Mila entrou na Reunião.-----

**D) INFORMAÇÕES.**-----**7. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 28 DE FEVEREIRO A 17 DE MARÇO DE 2025.**-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e oito de fevereiro a dezassete de março de dois mil e vinte e cinco.-----

**8. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 12 E 13 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 11 E 12 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1727/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa número 12 e 13 e Alterações Permutativas número 11 e 12 – Ano Contabilístico de 2025.-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1727/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa número 12 e 13 e Alterações Permutativas número 11 e 12 – Ano Contabilístico de 2025.-----

**9. PROCESSO 970/2024. PRÉMIO LITERÁRIO FLORBELA ESPANCA - EDIÇÃO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1814/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Homologar a Acta da reunião do Júri do Prémio Literário Florbela Espanca 2024.-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1814/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, homologar a Acta da reunião do Júri do Prémio Literário Florbela Espanca 2024.-----

O Vereador Vítor Mila questionou o valor do projeto do Mural Florbela Espanca, situado no Largo D. João IV.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, referiu que irá solicitar essas informações aos serviços, no entanto explicou que o projeto se enquadra no processo de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO.-----

O Vereador Vítor Mila solicitou uma Informação dos serviços com todos os valores e obras do projeto em causa.-----



**E) EXPEDIENTE.****10. PROCESSO 1795/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 40414/2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1644/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. António José de Almeida n.º 60, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 40414/2025.

- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1644/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. António José de Almeida n.º 60, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 40414/2025. Informar a Casa Pronta.

**11. PROCESSO 1658/2025. CONFRARIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÕES EM VILA VIÇOSA, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES PASCAIS.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1552/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:





- Autorizar a realização de Procissões em Vila Viçosa, por ocasião das Festividades Pascais, nos dias 6, 10, 13, 15 e 18/04/2025, nos itinerários identificados e nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução nº 1516/2025.-----

- Informar os promotores e a GNR.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1552/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a realização de Procissões em Vila Viçosa, por ocasião das Festividades Pascais, nos dias 6, 10, 13, 15 e 18/04/2025, nos itinerários identificados e nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução nº 1516/2025 e informar os promotores e a GNR.-----

**12. PROCESSO 1677/2025. CONFRARIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CRUZES EM FERRO E BANDEIRAS NA PRAÇA DA REPÚBLICA, DURANTE O PERÍODO DA QUARESMA/PÁSCOA 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1557/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade para colocação de cruzes em ferro e bandeiras na Praça da República, durante o período da Quaresma/Páscoa 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1557/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade para colocação de cruzes em ferro e bandeiras na Praça da República, durante o período da Quaresma/Páscoa 2025.-----





**13. PROCESSO 1640/2025. MUNICÍPIO DE ESTREMOZ - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA VITRINE/EXPOSITOR PARA EXPOSIÇÃO COM AS PEÇAS DO ESPÓLIO DE FLORBELA ESPANCA, PATENTE AO PÚBLICO, NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ESTREMOZ.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1560/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência gratuita de 1 vitrine de exposição ao Município de Estremoz, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 1467/2025.---  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1560/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de 1 vitrine de exposição ao Município de Estremoz, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 1467/2025.-----

**14. PROCESSO 1581/2025. MUNICÍPIO DE MOURA - "PASSEIOS SÉNIOR" - PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NOS MUSEUS MUNICIPAIS, NOS DIAS 9 A 11 DE ABRIL DE 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1561/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a entrada gratuita nos dias 9, 10 e 11 de abril nos espaço/museus municipais, solicitado pelo Município de Moura no âmbito dos seus passeios de seniores de acordo o descrito na Proposta de Resolução nº 1424/2025.-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1561/2025 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a entrada gratuita nos dias 9, 10 e 11 de abril nos espaço/museus municipais, solicitado pelo Município de Moura no âmbito dos seus passeios de seniores de acordo o descrito na Proposta de Resolução nº 1424/2025.-----

**15. PROCESSO 1765/2025. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA SALA MULTIUSOS DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, ENTRE O PERÍODO DE 12.03.2025 E 21.04.2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1649/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, ao solicitado pela sua Exma. Sra Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora [REDACTED] para utilização de forma gratuita da sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca.- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1649/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, ao solicitado pela sua Exma. Sra Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora Drª [REDACTED] para utilização de forma gratuita da sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca.-----

**16. PROCESSO 1808/2025. COMISSÃO DE FINALISTAS DE VILA VIÇOSA 2024/2025 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DO BAILE DE FINALISTAS, A OCORRER NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025, NO PAVILHÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1643/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se



H  
JB

dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o apoio logístico e a cedência do solicitado pela Comissão de Finalistas de Vila Viçosa 2024/2025 para realização do “Baile de Finalistas” que irá decorrer no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa no dia 22 de março de 2025, conforme descrito na Proposta de Resolução nº 1623/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1643/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o apoio logístico e a cedência do solicitado pela Comissão de Finalistas de Vila Viçosa 2024/2025 para realização do “Baile de Finalistas” que irá decorrer no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa no dia 22 de março de 2025, conforme descrito na Proposta de Resolução nº 1623/2025.-----

**17. PROCESSO 1762/2025. SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS - EXCLUSIVIDADE DE VENDA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, NO ANO DE 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1734/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a exclusividade de venda de produtos da Sociedade Central de Cervejas, de acordo com a Proposta de Resolução nº 1579/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1734/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a exclusividade de venda de produtos da Sociedade Central de Cervejas, de acordo com a Proposta de Resolução nº 1579/2025.-----





**18. PROCESSO 1848/2025. ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM (COMISSÃO DE FINALISTAS DE VILA VIÇOSA 2024/2025) - LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO BAILE DE FINALISTAS, A OCORRER NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025, NO PAVILHÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA.---**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1732/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de emissão de Licença de recinto improvisado, solicitado pela Associação Bencatel Jovem (Comissão de Finalistas 2024/2025), para realização do Baile de Finalistas 2024/2025, evento com música gravada – Baile de Carnaval, no Parque Industrial Lote 17, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa de 22/03/2025 a 23/03/2025, das 22h00 às 06h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1721/2025.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1732/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença de recinto improvisado, solicitado pela Associação Bencatel Jovem (Comissão de Finalistas 2024/2025), para realização do Baile de Finalistas 2024/2025, evento com música gravada – Baile de Carnaval, no Parque Industrial Lote 17, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa de 22/03/2025 a 23/03/2025, das 22h00 às 06h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1721/2025. Informar a GNR e Bombeiros.-----

**19. PROCESSO 1849/2025. ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM (COMISSÃO DE FINALISTAS DE VILA VIÇOSA 2024/2025) - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DO BAILE DE FINALISTAS, A OCORRER NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025, NO PAVILHÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA.-----**





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1737/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, solicitado pela Associação Bencatel Jovem (Comissão de Finalistas 2024/2025), para realização do Baile de Finalistas 2024/2025, evento com música gravada – Baile de Carnaval, no Parque Industrial Lote 17, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa de 22/03/2025 a 23/03/2025, das 22h00 às 06h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1721/2025.-----

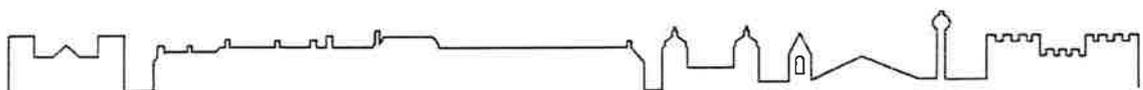
- Informar os Bombeiros e a GNR.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1737/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, solicitado pela Associação Bencatel Jovem (Comissão de Finalistas 2024/2025), para realização do Baile de Finalistas 2024/2025, evento com música gravada – Baile de Carnaval, no Parque Industrial Lote 17, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa de 22/03/2025 a 23/03/2025, das 22h00 às 06h00, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 1721/2025. Informar os Bombeiros e a GNR.-----

## **20. PROCESSO 1505/2025. CRIAÇÃO DE FUNDO DE CAIXA PARA O MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1744/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a criação de fundo de caixa no valor de 50€ para a entrada de feirantes no Largo Gago Coutinho;-----

- Nomear a funcionária Ana Sofia Velez Mocho responsável pelo fundo de caixa, tendo em conta a Proposta de Resolução nº 1573/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1744/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a criação de fundo de caixa no valor de 50€ para a entrada de feirantes no Largo Gago Coutinho e nomear a funcionária Ana Sofia Velez Mocho responsável pelo fundo de caixa, tendo em conta a Proposta de Resolução nº 1573/2025.-----

#### F) PONTOS.-----

#### **21. PROCESSO 78/2025. FÉRIAS DIVERTIDAS - PÁSCOA 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1632/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- O Programa ATL “Férias Divertidas - Páscoa 2025;-----

- O folheto de divulgação;-----

- A Proposta de Orçamento;-----

- As Normas Internas de Funcionamento.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1632/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Programa ATL “Férias Divertidas - Páscoa 2025, o folheto de divulgação, a Proposta de Orçamento e as Normas Internas de Funcionamento.-----



**22. PROCESSO 1799/2025. APOIO À NATALIDADE** [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1674/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, [REDACTED] o valor de 1 000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1674/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a [REDACTED] [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

**23. PROCESSO 1860/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE CILADAS DE SÃO ROMÃO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1718/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Caçadores de Ciladas – São Romão para realização da atividade “Convívio de final de temporada - largada de aves” no valor de 1719,15€ (mil setecentos e dezanove euros e quinze cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo,





Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 1716/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1718/2025 a votação.-----

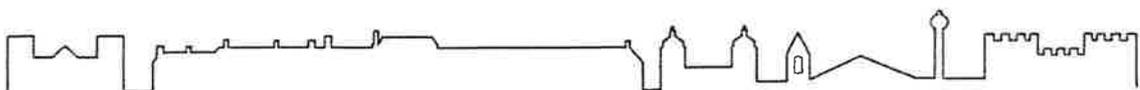
**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Caçadores de Ciladas – São Romão para realização da atividade “Convívio de final de temporada - largada de aves” no valor de 1719,15€ (mil setecentos e dezanove euros e quinze cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 1716/2025.-----

**24. PROCESSO 1861/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1742/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Bencatel Jovem para realização da atividade “5ª Passeio de Motorizadas e Motos antigas ” no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1733 /2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1742/2025 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Bencatel Jovem para realização da atividade “5º Passeio de Motorizadas e Motos antigas ” no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1733 /2025.-----

#### **25. PROCESSO 1718/2025. PEQUENOS ARRANJOS HABITACIONAIS**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1704/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura ao pedido da Arranjos de Habitação de [REDACTED] uma vez que a mesma se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, atribuindo uma ajuda económica no valor de 875€, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1660/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1704/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura ao pedido da Arranjos de Habitação de [REDACTED], uma vez que a mesma se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, atribuindo uma ajuda económica no valor de 875€, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1660/2025.-





**26. PROCESSO 1629/2025. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS** [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1722/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a concessão de 660 € (seiscentos e sessenta euros) de acordo com artigo 7º e com a alínea h) do ponto 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais desfavorecidos a [REDACTED] para apoio financeiro, sendo este cedido de forma pontual.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1722/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de 660€ (seiscentos e sessenta euros) de acordo com artigo 7º e com a alínea h) do ponto 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais desfavorecidos a [REDACTED] para apoio financeiro, sendo este cedido de forma pontual.-----

**27. PROCESSO 1779/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CECHAP - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIOS, EUP - ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - ANO 2025.**----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1650/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a





CECHAP - Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, EUP - Entidade de Utilidade Pública - Ano 2025.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1650/2025 a votação.-----

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CECHAP - Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, EUP - Entidade de Utilidade Pública - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----**

**28. PROCESSO 1078/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO - ANO 2025.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1645/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Ano 2025.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1645/2025 a votação.-----

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Comissão de Festas e**





**Melhoramentos de São Romão - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.**-----

**29. PROCESSO 830/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1724/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa - Ano 2025.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1724/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa - Ano 2025 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

**30. PROCESSO 1601/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO PARA OS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E AS DEPENDÊNCIAS, ICAD, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1656/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação G.I.R.A.S entre o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências ICAD, IP e o Município de Vila Viçosa;-----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1656/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação G.I.R.A.S entre o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências ICAD, IP e o Município de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

**31. PROCESSO 1817/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 2 DO ANO 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1651/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2025;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1651/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2025 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----





**32. PROCESSO 4461/2024. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA EMPREITADAS - EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS".**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1559/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- 1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas no valor de 578.234,60€, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de 612.928,67€;-----
- 2. Um valor de execução do contrato inicial de 540.000,00€, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de 572.400,00€;-----
- 3. Um valor de Trabalhos Complementares de 41.038,20€, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de 43.500,49€;-----
- 4. Inexistência de Trabalhos a menos;-----
- 5. Um valor de -2.803,60€ de revisão de preços, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de -2.971,82€;-----
- Nos termos do descrito nos Factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 1455/2025. Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1559/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar:-----

- 1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas no valor de 578.234,60€, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de 612.928,67€;---
- 2. Um valor de execução do contrato inicial de 540.000,00€, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de 572.400,00€;-----
- 3. Um valor de Trabalhos Complementares de 41.038,20€, mais IVA à taxa legal de 6%,





- resultando no montante total de 43.500,49€;-----
- 4. Inexistência de Trabalhos a menos;-----
  - 5. Um valor de -2.803,60€ de revisão de preços, mais IVA à taxa legal de 6%, resultando no montante total de -2.971,82€;-----
  - Nos termos do descrito nos Factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 1455/2025.-----

**33. PROCESSO 1763/2025. CONCURSO PARA “CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE, SITO NA PRACETA JOSÉ ANTÓNIO CALADO PEIXOTO, EM PARDAIS”.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1685/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a abertura de Concurso para Cessão de Exploração do Quiosque sito na Praceta José António Calado Peixoto, em Pardais;-----
- Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, nos termos da documentação.--
- O júri que presidirá o concurso será constituído por:-----
- Presidente - Vereadora Mónica Lobo;-----
- Vogais efetivos: Dr<sup>ª</sup> Rute Rocha e Dr. Artur Rosado;-----
- Vogais suplentes: Eng. Válter Pires e Eng. Domingos Pratas;-----
- Data de admissão de Propostas - recepcionadas até ao dia 27 de março de 2025, pelas 17h30m (entregues no Gabinete de Apoio à Presidência);-----
- Preço Base - 100€ por mês acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Abertura do Concurso - Após aprovação do Concurso;-----
- Ato público do Concurso: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, pelas 10 horas do dia útil seguinte.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1685/2025 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a abertura de Concurso para Cessão de Exploração do Quiosque sito na Praceta José António Calado Peixoto, em Pardais;-----
- Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, nos termos da documentação.-----
- O júri que presidirá o concurso será constituído por:-----
- Presidente - Vereadora Mónica Lobo;-----
- Vogais efetivos: Dr<sup>a</sup> Rute Rocha e Dr. Artur Rosado;-----
- Vogais suplentes: Eng. Válter Pires e Eng. Domingos Pratas;-----
- Data de admissão de Propostas - recebidas até ao dia 27 de março de 2025, pelas 17h30m (entregues no Gabinete de Apoio à Presidência);-----
- Preço Base - 100€ por mês acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- Abertura do Concurso - Após aprovação do Concurso;-----
- Ato público do Concurso: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, pelas 10 horas do dia útil seguinte.-----

**34. PROCESSO 89/2023. AQUISIÇÃO DE 3.926,00M<sup>2</sup> PARTE DO ARTIGO 37.º, SECÇÃO C DA ATUAL FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1720/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 05/03/2024 referente ao Ponto 46. - Processo 89/2023 - Aquisição de 3.926,00 m<sup>2</sup>, parte do Artº 37º, da secção C, da atual Freguesia de N.ª Sra da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa;-----
- A Expropriação amigável – aquisição por via de direito privado nos termos do artigo 11º/1 e 7 do código das expropriações, mediante o pagamento de pelo valor de 36.590,10€ do





prédio com a área de 3.926,00 m<sup>2</sup>, parte do Artº 37º, da secção C, da atual Freguesia de N.ª Sra da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa;-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, ou no seu representante legal, para outorga da respetiva escritura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1720/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar:-----

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 05/03/2024 referente ao Ponto 46. - Processo 89/2023 - Aquisição de 3.926,00 m<sup>2</sup>, parte do Artº 37º, da secção C, da atual Freguesia de N.ª Sra da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa;-----

- A Expropriação amigável – aquisição por via de direito privado nos termos do artigo 11º/1 e 7 do código das expropriações, mediante o pagamento de pelo valor de 36.590,10€ do prédio com a área de 3.926,00 m<sup>2</sup>, parte do Artº 37º, da secção C, da atual Freguesia de N.ª Sra da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa;-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, ou no seu representante legal, para outorga da respetiva escritura.-----

### **35. PROCESSO 846/2025. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1738/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Alterar o artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade, com a introdução de um número dois, com a seguinte redação:-----

- Artigo 5.º-----

- Apoios 1 - O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança:-----





- a) Setecentos e cinquenta euros (€750) para o primeiro filho;-----
  - b) Mil euros (€1000) para o segundo filho;-----
  - c) Mil duzentos e cinquenta euros (€1250) para o terceiro filho e seguintes.-----
- 2 - Apoio à vacinação da rotavírus, mediante a aprovação de normas a definir pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----
- Remeter à Assembleia Municipal.-----
  - Prescindir da «audiência de interessados», de acordo com o previsto no artigo 100.º, n.º 3, alíneas a) e b) do CPA. (“O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência quando: (3) a) a emissão do regulamento seja urgente; b) Seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento;”).-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1738/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Alterar o artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade, com a introdução de um número dois, com a seguinte redação:-----
- Artigo 5.º-----
- Apoios: 1 - O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança:-----
- a) Setecentos e cinquenta euros (€750) para o primeiro filho;-----
- b) Mil euros (€1000) para o segundo filho;-----
- c) Mil duzentos e cinquenta euros (€1250) para o terceiro filho e seguintes.-----
- 2 - Apoio à vacinação da rotavírus, mediante a aprovação de normas a definir pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----
- Remeter à Assembleia Municipal.-----
- Prescindir da «audiência de interessados», de acordo com o previsto no artigo 100.º, n.º 3, alíneas a) e b) do CPA. (“O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência quando: (3) a) a emissão do regulamento seja urgente; b) Seja





razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento;”).-----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

### MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

### ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Inês Palma Borrões,

